



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DICOES
EM, 25/11/2024

DECRETO N° 7.269, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

APLICAR A PENA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR PETERSON BERNARDO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e no art. 66 da Lei nº 4686, de 24 de agosto de 2017, e, ainda, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 50088/2023,

DECRETA:

Art. 1º Aplica a PENA DE DEMISSÃO ao servidor **PETERSON BERNARDO DA SILVA**, matrícula 59920, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), na forma do artigo art. 19 da Lei Municipal nº 4686, de 24 de agosto de 2017 (Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Serra).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de novembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200320034003800370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 22/11/2024 09:00
Checksum: **9DF7A47E0ED68DD6048EAD0B7745BD183F7E80FA055065C3ED0F733F4CC3C5AB**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200320034003800370034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.